

**TERMO ADITIVO Nº 089/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO** 6110.2019/0014905-7

**PROCESSO EMENDA** 6018.2022/0098928-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO de recurso para execução de Emenda Parlamentar, para aquisição de 06 Ventiladores Pulmonares para Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, conforme Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00 – F00

Data Assinatura: 26 / 12 / 2022  
Data SEI: 12 / 01 / 2023  
Mês Competência: DEZ / 2022  
Comparativo: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
TA: Edson \_\_\_\_\_ DATA: 20 / 02 / 2023  
Contrato: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Produção: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Equipe: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **CAROLINA LASTRA**, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 089/2022** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** Acréscimo de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para aquisição de 06 Ventiladores Pulmonares para Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, conforme Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1.** Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar do Vereador Fernando Holiday, destinado à aquisição de 06 Ventiladores Pulmonares conforme Plano de Trabalho para o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, onerando a dotação orçamentária nº **84.10. 10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00-F00**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar contas da execução em até 30 (trinta) dias após a entrega.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 26 dezembro de 2022.



*Marilande Marcolin*

**MARILANDE MARCOLIN**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Caroline Lastra*

**CAROLINA LASTRA**

Diretora Executiva

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

SÍRIO LIBANÊS

**TESTEMUNHAS:**

*Uelbia Pereira Neves*  
RF: 8353883

NOME: *UELUBIA NEVES*

CPF: [REDACTED]

*Livia Caetano*

NOME: *LIVIA CAETANO DOS SANTOS*

CPF: [REDACTED]

*Conforme Doop - (076259764)*  
*Helena Souza Dantas*  
RF: 634.697.9

